

Livros das Chancellarias, se achou faltarem 38. grandes volumes da Chancellaria do Senhor Rey D. Affonso 5.<sup>o</sup>, pelo que foi preciso entrar na diligencia de novo dezentulho, e se forão achar em parte donde se não podia suppor os lançasse a violencia do Terremoto; e havendo tambem noticia de hum Livro que se achara na Costa do Castello, e parava na mão de hum homem morador em Telheiras, o fez o Guarda Mór recolher ao lugar em que paravão os mais.

(Continua).

### A moeda comemorativa do Centenário da Índia

As moedas comemorativas têm o carácter de medalhas com o curso monetário legal. De facto a moeda é sempre comemorativa. Se um reinado, uma magistratura, um interregno político de qualquer espécie, constituem períodos históricos na vida duma nação, a moeda corrente com a effigie de reis, magistrados, ou com alegorias simbólicas, alusivas a êsses períodos, é uma comemoração dêles. E os arqueólogos que rebuscam as ruínas gregas, romanas e posteriores, têm nas moedas autenticadas um indício cronológico<sup>1</sup>.

No sentido mais restrito, porém, a moeda comemorativa faz alusão a um facto que em especial se quere comemorar, de ordem histórica ou religiosa. O conceito ainda se bifurca: 1) ou o facto é de comemoração duradoira, mais ou menos permanente; 2) ou é de comemoração passageira. Ora êste segundo caso representa a compreensão ordinária e geralmente aceita da moeda comemorativa.

Na história monetária portuguesa encontramos exemplos desta moeda nos dois casos expostos, e tanto de memória histórica como religiosa, coeva ou passada. D. João I mandou lavrar o *ceutil* que foi a primeira moeda de cobre em Portugal, e Viterbo afirma com Severim de Faria ter comemorado a tomada de Ceuta (Ceita)<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> «Os antigos gregos e romanos gravaram nas suas moedas correntes várias figuras allegoricas, os bustos dos seus soberanos, e legendas, representando os factos das suas histórias, enthusiasmando assim os povos que constantemente observavam estes *documentos authenticos*, e mais duradoiros que os escriptos». F. Lopes Fernandes, *Memoria das medalhas e condecorações portuguezas*, Lisboa 1861, p. 1.

<sup>2</sup> M. Severim de Faria, *Notícias de Portugal*, Lisboa 1791, vol. II, § xxvii, pp. 59-60. Viterbo, *Elucidario*, s. v. «ceutil». João Bautista de Castro, *Mappa de Portugal*, Lisboa 1762, I, 180. Teixeira de Aragão *Descripção geral e historica das moedas de Portugal*, Lisboa 1874, tomo I, p. 214: diz que o ceutil foi lavrado no reinado de D. João I, talvez só para uso em Ceuta.

D. Afonso V, por ocasião da Bula da Cruzada, expedida pelo Papa Pio II, em exortação à guerra santa contra os Turcos, mandou lavrar «em reverência» o *cruzado* de ouro de 24 quilates, com a cruz de S. Jorge (*Cruzatus Alfonsi Quinti Regi*)<sup>1</sup>. D. João IV, tendo tomado por Padroeira do Reino a Imaculada Conceição, em Provisão de 25 de Março de 1646, mandou cunhar moedas de ouro e prata com o nome de *Conceição*<sup>2</sup>.

Estas moedas comemoram factos coevos dos soberanos que as mandaram cunhar. As seguintes referem-se a factos passados: umas da história geral do cristianismo,—o *calvário* e o *S. Tomé*; outras de invocação nacional,—o *S. Vicente*.

D. João III, o *Piedoso*, mandou lavrar para o reino o *cruzado calvário* ou simplesmente o *calvário*, de ouro, e o *S. Vicente* e o *meio S. Vicente* do mesmo metal; para a Índia o *S. Tomé* e o *meio S. Tomé* de ouro também. O *calvário* tem a cruz sobre o monte do Calvário<sup>3</sup> e alude ao sacrificio de Jesus Cristo. O *S. Vicente* e o *meio S. Vicente* são uma homenagem ao Santo protector da cidade de Lisboa<sup>4</sup>, como o *S. Tomé* e o *meio S. Tomé*<sup>5</sup> na Índia recordam o apóstolo de quem Camões disse nos *Lusiadas* (x, 108):

..... Barão sagrado,  
Que a Jesu Cristo teve a mão no lado.

Tanto os *S. Vicentes* como os *S. Tomés* foram desenhados de invenção por António e Francisco de Holanda, que deram também desenhos para outras moedas mais, conforme o último diz<sup>6</sup>.

<sup>1</sup> *Mappa de Portugal*, já cit., I, 182. Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, I, 226, n.º 4. Da ordem de lavrar dá tento Rui de Pina, *Chronica de D. Afonso V nos Ineditos* da Academia Rial das Sciências, I, 458.

<sup>2</sup> *Id.*, já cit., I, 181. Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, II, 11 (n.º 13), 17, estampa xxx. Artur Lamas, *Medalhas Portuguesas*, Lisboa 1916, vol. I, Introdução, p. xvi e sgs.

<sup>3</sup> *Id.*, I, 180. Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, II, 261 e 267, est. xv, n.º 6.

<sup>4</sup> Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, II, 262 e 268, est. xv, n.º 7-9.

<sup>5</sup> Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, III, 138, est. I, n.º 6. Lopes Fernandes, *Memoria das moedas correntes em Portugal*, nas «Memorias da Academia Real das Sciências de Lisboa», 1857, II, parte I, p. 128.

<sup>6</sup> Manuscrito de Francisco de Holanda, publicado pelo Conde Raczyński, *Les arts en Portugal* (Paris 1846), de p. 58 a 74, cujo título é: *Da Fabrica Que faleçe ha çidade de Lyboa—por frãcisco dolãda Anno 1571*; fala dos *S. Tomés e Vicentes* no cap. IV, § 7.º, e na tradução de Raczyński a p. 65.

Comemoração recente com carácter de permanência são as moedas de *escudo* da República Portuguesa, com a data no anverso, «5 de outubro», em que o regime foi proclamado.

A primeira moeda portuguesa de comemoração histórica foi a do *Centenário do Descobrimento da Índia* (1498–1898). Depois dessa houve: 1.º, as da *Comemoração do Marquês de Pombal*<sup>1</sup> (1910), e 2.º, do *Centenário da Guerra Peninsular* (1808–1814—1908–1914). A moeda do Centenário da Índia estreou entre nós o costume já muito usado lá fora, sobretudo na Alemanha<sup>2</sup>, da moeda comemorativa de curso limitado.

\*

O empenho de comemorar o descobrimento da Índia era lógico, além de significar uma afirmação de nacionalismo histórico<sup>3</sup>. Se os descobrimentos marcam o ciclo áureo da nossa actividade nacional, o caminho da Índia é a coroa dos esforços que num feliz pressentimento já vinham dos reis da primeira dinastia, nomeadamente com as disposições de D. Denis e as leis de fomento marítimo de D. Fernando. Os descobrimentos anteriores eram parcelas sucessivas, que preparavam essoutro, definitivo e último. Também por isso, se a chegada à Índia representa o cúmulo da glória nacional, é ao mesmo tempo o início da nossa decadência. Ficava-nos a glória de primeiros devassadores da Índia, mas, não por mal do facto, sim por efeito d'ele nos seus resultados de colonização, chegava o esgotamento e corrupção das virtudes da raça. Os marinheiros adquiriram o triunfo, os colonizadores desvirtuaram-no<sup>4</sup>. E, quando na vertigem da queda Camões ia exaltar a pátria, só pôde bradar

..... a Patria, não, que está mettida  
No gosto da cobiça e da rudeza  
D'huma austera, apagada e vil tristeza.

*Lusiadas*, x, 145.

<sup>1</sup> A moeda do Marquês de Pombal correu fora de centenário e só com fins especulativos, para custear a erecção do monumento do ministro de D. José, em Lisboa.

<sup>2</sup> Vid. adiante.

<sup>3</sup> Luciano Cordeiro propôs numa sessão da Sociedade de Geografia que a comemoração fôsse nacional e não peninsular, como por sugestão de propagandistas espanhóis se tinha dado até então nas nossas melhores celebrações. *Annaes da Comissão Central Executiva* do 4.º Centenário do Descobrimento da Índia, vol. II, doc. VII, pp. 26 e 28.

<sup>4</sup> Oliveira Martins, *Historia de Portugal*, 3.ª ed., II, 28: «A corrupção desvirtua todas as qualidades do caracter nacional».

«A primeira causa da falta da gente que se padece neste Reyno, são as nossas Conquistas . . . e com as muitas Colonias, que se tirão para estas povoações . . . », disse Severim de Faria<sup>1</sup>.

O movimento do Renascimento, que para a nossa literatura foi embora com brilho a invasão do gosto estrangeiro, e com isso a degeneração e esquecimento das formas nacionais, íntimas, populares e tradicionais, teve para a raça os piores efeitos no esgotamento das populações emigrantes, e no desvario moral de mercadores de fácil ganho e infrene rapacidade em que elas se tornavam. O resultado foi a catástrofe. E, se alguma cousa nos ficou, foi a memória entre todas as outras grandiosa de termos chegado à Índia.

Não era descabida a comemoração do centenário do descobrimento, desde que foi na nossa vida marítima o lance maior; e condicionada a expansão pela própria natureza do nosso território, encravado entre as demais nações da Península e o mar, tem de considerar-se como o factor supremo da nossa finalidade civilizadora. A comemoração era uma homenagem ao valor da gente portuguesa.

Quem teve a iniciativa e o encargo de a realizar foi a Sociedade de Geografia de Lisboa, como era natural.

Em sessão da Direcção da Sociedade de Geografia de Lisboa, em 23 de Maio de 1889, o sócio Sr. João Veríssimo Mendes Guerreiro apresentou uma proposta de celebração do descobrimento da Índia, no quarto centenário do dia da partida de Vasco da Gama, que seria em 8 de Julho de 1897. A proposta do sócio teve sanção oficial na sessão de 3 de Junho seguinte, em que a mesa foi encarregada de nomear uma comissão para estudar e preparar os festejos<sup>2</sup>. A 10 do mesmo mês foi nomeada a primeira comissão da Sociedade de Geografia, comissão preparatória que reuniu a 15 e agregou outros sócios, subdividindo-se em secções especiais<sup>3</sup>. A 19 a Direcção da Sociedade dirigiu-se ao Governo, e em 1 de Fevereiro de 1890 a El-Rei<sup>4</sup>. Houve delongas da parte do Governo, e só em 1892, depois duma reunião mixta de delegados das corporações duntas e profissionais e da imprensa de Lisboa, a Sociedade de Geografia reclamou por encargo dela a parte do Estado na celebração do Centená-

<sup>1</sup> *Noticias de Portugal*, I, p. 14-16. «Nessa pequena casa Lusitana», dizia Camões da nossa pequenez para feitos tais (*Lusiadas*, VII, 14).

<sup>2</sup> *Anaes da Comissão Central Executiva* (Quarto Centenário do Descobrimto da Índia), I, *Relatorio e Documentos Iniciaes* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1895, 69 pág.), doc. I, p. 9-11; II, 13.

<sup>3</sup> *Id.*, I, VI, 18.

<sup>4</sup> *Id.*, I, X, 20-22, e XII, 24-26.

rio<sup>1</sup>. A 8 de Janeiro de 1894 a Direcção pediu ao Governo que nomeasse uma Comissão Central para preparar, organizar e dirigir as festas do 4.º Centenário da partida da expedição da Índia<sup>2</sup>. Um decreto real de 15 de Maio de 1894, sendo presidente de conselho Hintze Ribeiro, constituiu a Comissão, que foi presidida por Pinheiro Chagas<sup>3</sup>.

Em sessão da Comissão Central do Centenário, de 18 de Junho do mesmo ano, Sousa Martins propôs que se criasse uma receita esporádica para custeio dos festejos nacionais, e lançou a idea da *emissão duma moeda comemorativa*. Luciano Cordeiro apoiou o alvitre e lembrou que lá fora se usava em casos idênticos, e principalmente na Alemanha, cunhar moeda<sup>4</sup>. Fez-se o ante-projecto do plano e programma geral e no n.º 2, alínea a), propõe-se uma *série monetária de prata, em moedas de 15000 reis, 500 e 200, com o toque, modelo e circulação legal, nos limites e proporções que forem competentemente estabelecidas*, e acrescentava-se esta nota, aqui muito elucidativa: «*Todas as moedas terão um character expresso e uniforme de commemoração nacional. A emissão deveria começar no dia 1 de Janeiro de 1897 e continuar até ser exgotada*»<sup>5</sup>. A votação foi de unanimidade. Mendes Guerreiro apresentou um contra-projecto, que mantém a *emissão da moeda* na alínea b) do n.º 2, como na imediata mantém a da estampilha postal do projecto<sup>6</sup>. A 26 de Novembro a Comissão officia ao Governo e submete-lhe a apreciação do ante-projecto<sup>7</sup>.

Em sessão de 6 de Novembro de 1895 discute-se a emissão monetária com que o director da Casa da Moeda, Sr. Augusto José da Cunha, concorda, bem como Casimiro de Lima, gravador e fiél da mesma casa<sup>8</sup>; assenta-se que as *moedas tenham o desenho igual, no ANV. a effigie do rei e no REV. uma composição emblemática da celebração nas legendas usuais e alusivas, oportunamente escolhidas com os acessórios decorativos de motivos artisticos e históricos da*

<sup>1</sup> *Annaes da Comissão Central Executiva* (Quarto Centenário do Descobrimento da Índia), I, *Relatorio e Documentos Iniciaes* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1895, 69 pág.), xv, p. 29-32.

<sup>2</sup> *Id.*, xxxii, 46-48.

<sup>3</sup> *Id.*, xxxv, 50-51; nomeia o presidente, e decreta a formação da comissão. A pp. 66-69 dos *Annaes*, vem a lista dos delegados (doc. LIII).

<sup>4</sup> *Id.*, II (Lisboa 1896, 97 pág.) doc. VII, p. 26 sgs.

<sup>5</sup> *Id.*, II, XI, 30-41, Acta da sessão de 25 de Junho de 1894, e XII, 41-42, sessão de 2 de Julho.

<sup>6</sup> *Id.*, II, XLIV, 69-85 (moedas, p. 75), sessão de 12 de Novembro de 1894.

<sup>7</sup> *Id.*, II, XLVIII, 90-97.

<sup>8</sup> *Id.*, III (Lisboa 1896, 90 pág.), IX, p. 22 e sgs.

*época*<sup>1</sup>, e insta-se ao Governo pela ordem de iniciar os trabalhos da emissão da moeda<sup>2</sup>. O plano da celebração é modificado por indicações do Governo, mas mantêm-se as emissões das moedas e da estampilha<sup>3</sup>, e é aprovado definitivamente<sup>4</sup>. No *Diário do Governo* n.º 115, de 23 de Maio de 1896, saíu o decreto de 21 que criou a moeda do Centenário e da estampilha<sup>5</sup>. Em 1897, depois de delongas governamentais e recusa de verbas além das aprovadas pelo Parlamento, a Comissão insiste pela necessidade da celebração nesse ano, e como a recusa continuasse declara não poder cumprir a missão<sup>6</sup>. O presidente do Governo propõe o adiamento do Centenário para 1898; embora a Comissão se opozesse, por fim aceitou o adiamento<sup>7</sup>.

A Casa da Moeda apresentou *modelos fotográficos das moedas; no ANV. tinham o Rei e a Rainha*, de acôrdo entre o presidente da Comissão e os Srs. Augusto José da Cunha e Casimiro José de Lima; no REV. entendeu-se que se devia «*conservar o aspecto nítido e popular da moeda corrente à moeda commemorativa*», o que foi aprovado<sup>8</sup>. E depois do adiamento propôs-se à Casa da Moeda que nas moedas do Centenário se gravassem as datas 1498-1898, o que se fez em resposta a uma pergunta formulada por aquela casa para saber que data deveria de dar à moeda<sup>9</sup>.

Em 11 de Abril de 1897 o Governo, depois de convidar a Comissão a novas modificações no programa, aprova-o<sup>10</sup>, mas deixa inteira responsabilidade dele à Comissão, que em sessão declara por unanimidade aceitá-la<sup>11</sup>.

<sup>1</sup> *Annaes da Commissão Central Executiva* (Quarto Centenário do Descobrimto da Índia), I, *Relatorio e Documentos Iniciaes* (Lisboa, Imprensa Nacional, 1895, 69 pág.), III, IX, 25.

<sup>2</sup> *Id.*, III, LXI, 77-80.

<sup>3</sup> *Id.*, III, LXV, 85-90.

<sup>4</sup> *Id.*, IV (Lisboa 1896, 91 pág.), XCII, 86-91.

<sup>5</sup> *Id.*, V (Lisboa 1897, 47 pág.), doc. I, 5-6.

<sup>6</sup> *Id.*, VIII (Lisboa 1897, 111 pág.) XLVII, 58-60, e XLIX, 60-61.

<sup>7</sup> *Id.*, VIII, LXVI, 78-79, e LXVII, 79-81, LXXVI, 88; X, I, 5.

<sup>8</sup> *Id.*, IV, LXVI, 57, sessão de 23 de Maio de 1895.

<sup>9</sup> *Id.*, X (Lisboa 1897, 134 pág.) XX, 25-26; XXXIV, 66-67.

<sup>10</sup> *Id.*, X, XXXVIII, 77-84; XLVII, 92.

<sup>11</sup> As legendas invocativas das moedas tiveram sempre um acentuado carácter de fé. D. Sancho I tinha, v. g., no *Reverso dos morabitinos*: IN NE PTRIS I FILII SPS SCIA; D. Denis nos *torneses*: ADIUTORIUM NOSTRUM IN HOMINE DOMIN—QUI FECIT CELUM TERRAM; e D. Pedro I nos *riaes* de prata DOMINVS MICH I ADIVTOR ET EGO DIS—PICIAM INIMICOS MEOS; etc. O *português* de ouro, de D. Manuel I, cunhado antes da partida da primeira expedição à Índia, trabalho monetário que foi executado

Estavam afinal criados os modelos monetários da Moeda Comemorativa do 4.<sup>o</sup> Centenário do Descobrimento da Índia.

\*

Como tinha ficado resolvido pela Comissão Executiva do Centenário, e acima deixei dito, as três moedas comemorativas são todas do mesmo tipo monetário. O valor de curso é de 15000 réis, 500 e 200. O toque comum de 916 <sup>2</sup>/<sub>3</sub>.



Moeda de 15000 réis

ANV.—Os bustos dos reis de perfil, à direita: na frente D. Carlos com a farda de generalíssimo do exército português, a banda das três ordens militares, e comendas; ao fundo, D. Amélia, decotada e com um colar de pendants. Os bustos ocupam o campo da moeda; um circuito granulado liga o campo ao rebordo lizo; à volta das figuras, dentro do circuito granulado, lê-se a legenda no sentido *dextrorsum*, de baixo para cima: CARLOS I REI E AMELIA RAINHA DE PORTUGAL. Bordo denteado.

REV.—Segundo as normas, invertido em relação ao anverso. Ao meio a cruz de Cristo vasada, cantonada de quatro flores de quatro pétalas iguais; à volta, no mesmo sentido da legenda do anverso, IN HOC SIGNO VINCES, aberta e fechada por dois flores com as duas pétalas longitudinais maiores; entre os extremos desta legenda estão as datas da comemoração, 1498—1898, tudo dentro de um circuito granulado. Entre este e outro igual, que envolve todo

---

em Swolle antiga cidade da *liga hanseática*, appareceu com a legenda IN HOC SIGNO VINCES ao redor da cruz de Cristo (Teixeira de Aragão, *ob. cit.*, I, 248-251); esta legenda estendeu-se aos *cruzados* e *tostões* do mesmo rei, e conservou-se em grande parte das nossas moedas até D. Miguel, usando-a mesmo os usurpadores. D. Maria II teve-a só nos *cruzados novos*, e já se não vê nos reinados seguintes com o desaparecimento da Cruz de Cristo no reverso das moedas.

o cunho, ao mesmo tempo que liga a face da moeda ao rebôrdo, a última legenda, **COMMEMORATIVA**, no sentido das outras duas: **4.º CENTENARIO DA DESCOBERTA DA INDIA**; é aberta e fechada por dois flores de cinco pétalas iguais, e entre elles no exergo o valor facial: **1000 REIS**.

Diâmetro: 0<sup>m</sup>,0365. Pêso: 25 gramas.



Moeda de 500 réis

ANV.—Igual ao da moeda antecedente.

REV.—Igual ao da moeda antecedente, excepto no exergo, onde em vez do valor facial dela tem o de **500 REIS**, na mesma disposição.

Diâmetro: 0<sup>m</sup>,030. Pêso: 12<sup>g</sup>,5.



Moeda de 200 réis

ANV.—Igual ao das moedas antecedentes.

REV.—Igual ao das moedas antecedentes, excepto no exergo, onde em vez do valor facial correspondente se lê o de **200 REIS**, na mesma disposição da moeda de 1000 réis.

Diâmetro: 0<sup>m</sup>,0235. Pêso: 5 gramas.

\*

No anverso de todas as moedas, logo abaixo da orla inferior do busto do rei D. Carlos, junto do extremo direito, está a assinatura do gravador da Casa da Moeda, que fez o cunho: **v(enâncio). ALVES**.

As moedas principiaram a correr em Maio de 1898. As de 1\$000 e 500 réis vão ser retiradas da circulação, com todas as mais do reinado de D. Carlos I; terminam o seu curso legal em 31 de Março



de 1918, por Decreto de 22 de Dezembro de 1917, inserto no *Diário do Governo*, n.º 223, 1.ª série (artigo 1.º). A moeda de 200 réis já de há muito que não circula; foi recolhida em virtude do Decreto de 9 de Setembro de 1908, e findou o praso de circulação em 30 de Novembro de 1909, por Decreto de 30 de Junho.

*Nota.*—Esta memória foi apresentada na Biblioteca Nacional de Lisboa, como dissertação escolar, ao Professor de Numismática do Curso de Bibliotecário-Arquivista, no fim das lições do ano de 1915,—e modificada em 1917.

LUIÍS CHAVES.

## Pela Beira

### Palavras prévias—De Lisboa a Castelo Branco

O ter eu sido nomeado para presidir a exames no Liceu de Castelo Branco na 1.ª época do ano lectivo de 1915-1916 permitiu-me que fizesse uma excursão pela Beira, destinada à colheita de materiais arqueologicos e etnografico-lingüísticos. Aqui vou dar notícia sumária de como empreguei o tempo que dos exames me ficou livre, e juntamente indicar quais os objectos arqueologicos e etnograficos que obtive para o Museu Etnologico. O que se refere á parte literaria da Etnografia (*Folklore*) e da Filologia deixo-o para outro lugar, porque saí fora do programa do *O Archeologo Português*.

Tomo a palavra BEIRA em acepção antiga, isto é, na do territorio que abrange a *Beira Alta*, a *Beira Baixa*, e a Beira ocidental ou marítima (distritos de Aveiro e de Coimbra). Antes de se adoptar na nossa lingua a designação de *provincia*, dizia-se simplesmente *terra da Beira*, como por exemplo se lê em um documento do sec. xv de que vi cópia no arquivo da Camara municipal de Pinhel. A par com a divisão official, ha outras no nosso pais, de character popular, que não vem geralmente nos livros, nem são muito conhecidas fóra das respectivas regiões. Assim, por exemplo, a Beira Baixa, para agora só falar d'ela, pois a minha excursão realizou-se sobretudo aí, subdivide-se em seis regiões:

1. *Charneca*, região que compreende Oleiros, Certã (com os *Certinhos*), Vila de Rei, Proença a Nova, Ródão, parte do concelho de Castelo-Branco, —Cebolais, Bemquerença, Retaxo, Malpica (com os *Malpiqueiros*)—, Alameda, S. Vicente da Beira, etc.

Os habitantes d'esta região chamam-se *Charnequeiros* e *Charnecos*.

2. *Cova da Beira*, ou vale do Zêzere, entre as serras da Gardunha e da Estrela, região que compreende grande parte do conce-